



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

CRIDA EM 09 DE ABRIL DE 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 8600

Fax: (77) 3454 8601

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 625 de 03 de julho 2008.

Considera de utilidade pública a **LOJA
MAÇÔNICA UNIÃO FRATERNAL DE CAETITÉ**
e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

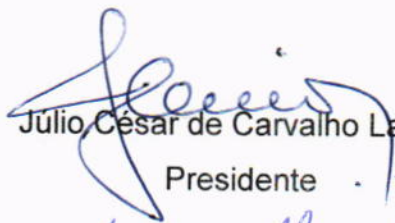
DECRETO LEGISLATIVO

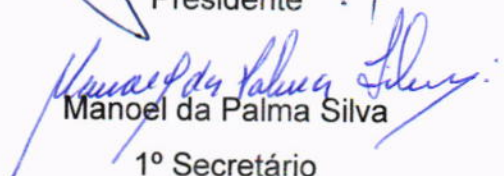
Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO FRATERNAL DE CAETITÉ, localizada na Avenida Santana, s/n, nesta cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2008.


Julio César de Carvalho Ladeia
Presidente


Manoel da Palma Silva
1º Secretário